



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Memorando Circular nº. 45/2018 – CEPE

Vitória, ES, 3 de setembro de 2018.

À(o) Sr. (ª): «Nome»
«Cargo»

ASSUNTO: Convocação para Sessão Ordinária.

De ordem do Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, convocamos Vossa Senhoria para a Sessão **ORDINÁRIA** deste Conselho, que se realizará no dia **5 de setembro de 2018, quarta-feira**, no horário pré-estabelecido no calendário das sessões, **às 09 horas**, na Sala das Sessões, Reitoria.

01. Expediente;

02. Ordem do dia:

02.01. DOCUMENTO AVULSO **Nº 051953/2018-94 – CONSELHO DE CURADORES** – Recondução de representante do CEPE para o Conselho de Curadores.

02.02. DOCUMENTO AVULSO **Nº 054794/2018-80 – CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS (CCE)** – Homologação da recondução dos representantes do CCE neste Conselho.

02.03 PROCESSO **Nº 044422/2018-45 – BRENO FRAGA DE OLIVEIRA** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que autorizou que o discente, do Curso de Graduação em Geografia do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN) desta Universidade, cumpriisse, em caráter de excepcionalidade, estágio supervisionado curricular não obrigatório, com Coeficiente de Rendimento inferior ao mínimo exigido pelo Colegiado do supracitado curso. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relatora: Conselheira **Viviana Mônica Vermes**.

02.04 PROCESSO **Nº 038330/2018-26 – BEATRIZ REINOSO ALVES** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que autorizou que a discente, do Curso de Graduação em Direito do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) desta Universidade, cumpriisse, em caráter de excepcionalidade, estágio supervisionado curricular não obrigatório, com Coeficiente de Rendimento inferior ao mínimo exigido pelo Colegiado do supracitado curso. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relatora: Conselheira **Viviana Mônica Vermes**.

02.05. PROCESSO **Nº 051878/2018-61 – HADASSA DOS SANTOS PEREIRA** – Homologação do *ad referendum* do Presidente deste Conselho que autorizou que a discente, do Curso de Graduação em Pedagogia do Centro de Educação (CE) desta Universidade, cumpriisse, em caráter de excepcionalidade, estágio supervisionado curricular não obrigatório, com Coeficiente de Rendimento inferior ao mínimo exigido pelo Colegiado do supracitado curso. Parecer da Comissão de Ensino de Graduação e Extensão. Relatora: Conselheira **Viviana Mônica Vermes**.

02.06. PROCESSO **Nº 010839/2014-81 – PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)** – Homologação do Projeto Pedagógico do Curso de Psicologia, do CCHN, aprovado pela Câmara Central de Graduação desta Universidade. Relatora: Conselheira **Viviana Mônica Vermes**.

02.07. PROCESSO **Nº 020165/2017-75 – ROSA SCHWITZ DIAS** – Recurso/Reconhecimento do Título de Doutora. Parecer da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação. Relator: Conselheiro **Warley de Souza Borges**.

